

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 232	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		VIGÊNCIA: 16/04/2013
<p>O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.</p> <p>CONSIDERANDO</p> <ul style="list-style-type: none"> - o Processo EBC nº 0569, 01/02/2013; - a Portaria- Presidente nº 115, de 26/02/2013; - o Memorando 012/CS, de 10/04/2013. <p>RESOLVE</p> <p>Prorrogar até o dia 26/04/2013 o prazo para a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 115, de 26/02/2013, apresentar o relatório final dos trabalhos da Comissão.</p> <p style="text-align: right;">Brasília, 15 de abril de 2013.</p> <div style="text-align: center;">  NELSON BREVE DIAS Diretor - Presidente </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  </div>		